



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 20222890 - QUE ENTRE SI CELEBRAM CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D E DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GOIAS (Cliente nº 100799563)

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D**, Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado de Goiás, com sede na Rua 2, Quadra A-37, Edifício Gileno de Godoi, S/N, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, inscrita no CNPJ nº 01.543.032/0001-04, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada **“CONTRATADA”**,

e, de outro lado, DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GOIAS, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos nº 282 Quadra 217 Lote 14 Setor Marista, Goiânia, Goiás, CEP 74175-150, na Cidade de Goiânia, Estado Goiás, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente **“CONTRATANTE”**;

em conjunto denominadas **“PARTES”** e individualmente por **“PARTE”**, resolvem aditar pela 1ª (PRIMEIRA) vez o Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B firmado sob o nº 1004/2020 em 18/01/2021, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**, da forma como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Por este **TERMO ADITIVO** e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, as **PARTES** ratificam os termos da cláusula de vigência do **CONTRATO** e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que a atual vigência corresponde ao período de 18/01/2022 a 18/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO CONTRATO

Ficam formalizadas, através deste **TERMO ADITIVO**, alterando as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do **CONTRATO**, para este novo período de vigência, conforme informações da tabela abaixo:





VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e estimado mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	2021.801.03.92.1037.2129.03.100.90

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica inegixível a licitação para a celebração do presente aditivo ao **CONTRATO**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de inegixibilidade de licitação nº 001/2021, cujo ato que autorizou a sua lavratura está às fls. e é datado de 07/01/2021, vinculando o **CONTRATO** ao referido processo de dispensa de licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DADOS PESSOAIS (LGPD)

As **PARTES** se comprometem a tratar os dados pessoais a que eventualmente tenham acesso em obediência à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.790/18 e alterações) e demais legislações aplicáveis, adotando todas as cautelas e medidas necessárias para sua análise e guarda, bem como para o exercício dos direitos pelos titulares dos dados pessoais.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A prestação de serviço público de energia elétrica de que trata o **CONTRATO** ora aditado está subordinado à legislação/regulamentação do serviço de energia elétrica, a qual prevalecerá nos casos omissos ou em eventuais divergências. Quaisquer modificações supervenientes na referida legislação/regulamentação, que venham a repercutir no **CONTRATO** ora aditado ou nas Condições de Fornecimento de Energia Elétrica, considerar-se-ão automática e imediatamente aplicáveis.

Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas **PARTES** no **CONTRATO**, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas **PARTES** neste ato.





E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os seus efeitos, com as testemunhas abaixo.

Assinado de forma digital por
Vinicius José de Bessa Silva
Dados: 2022.01.14 12:46:27
-03'00'

14 de Janeiro de 2022

Vinicius José
de Bessa Silva

Nome: Gabriela Miguel Fraga
Cargo: Procurador
CPF: 020.056.131-69

DOMILSON
RABELO DA
SILVA JUNIOR:
70761680144

Assinado digitalmente por DOMILSON
RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144
DN: C=BR, O=CICP-Brazil, OU=AC SOLUTI
Multiple v5, OU=09461647000195,
OU=Certificado PF A3, CN=DOMILSON
RABELO DA SILVA JUNIOR:70761680144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
ipd
Data: 2022.01.12 15:00:31 -03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.4

CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D

Nome: Domilson Rabelo da Silva Júnior
Cargo: Defensor Público-Geral do
Estado
CPF: 707.616.801-44

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE GOIAS

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

